

## ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0006/2026**

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CROMT, no uso das atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 0006/2026**, resolve:

#### **1. OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de decoração e ambientação institucional destinados à Solenidade de Posse da Gestão 2026/2027 do CRO-MT.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação direta encontra respaldo:

No art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do valor;

No Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a utilização da dispensa eletrônica **sem disputa** no âmbito da Administração Pública Federal;

No Parecer Jurídico nº 020/2026, que opinou pela regularidade e viabilidade da contratação.

#### **3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Foram observados os requisitos legais de planejamento, com elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e com o disposto no Caderno de Logística – Pesquisa de Preços e na IN SEGES/ME nº 65/2021.

#### **4. MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A dispensa será realizada **sem disputa**, no sistema Compras.gov.br, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item através de cotações realizadas diretamente com o fornecedor.

#### **5. DESIGNAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 046/2025, de 22/05/2025, foram designados o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio responsáveis pela condução do procedimento.

#### **6. DECISÃO**

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta do objeto acima descrito, por meio de Dispensa Eletrônica **sem disputa**, com a devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Compras.gov.br, em observância ao princípio da publicidade (art. 12, III, da Lei nº 14.133/2021).

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026

**Wania Christina Figueiredo Dantas, CD**  
**Presidente do CRO-MT**